A acusação é de que a corretora teria utilizado de forma indevida os dados de uma pessoa jurídica para firmar um contrato fraudulento de seguro de saúde coletivo, configurando o crime de estelionato.

Na última sexta-feira, 26, o Ministério Público do Distrito Federal ofereceu denúncia contra uma corretora de planos de saúde. A acusação é de que a corretora teria utilizado de forma indevida os dados de uma pessoa jurídica para firmar um contrato fraudulento de seguro de saúde coletivo, configurando o crime de estelionato.

De acordo com a denúncia, a corretora teria inicialmente oferecido aos interessados um plano individual, sem período de carência e com mensalidade mais baixa. Entretanto, após a contratação, os clientes foram incluídos em uma apólice coletiva sem o seu conhecimento, mediante a falsificação de documentos de vínculo empregatício.

Leia aqui na íntegra.

Fonte: Migalhas, em 29.01.2024